

Limpeza e conservação do armamento e equipamento.
 Armar, desarmar e funcionamento do material antiaéreo distribuído à unidade. Limpeza e conservação.

D) Prova oral

I — Tiro

Trajectórias: sua forma e circunstâncias de que esta depende.

Velocidade: inicial, intermédia e final.

Pontaria: linha de mira.

Zonas perigosas e desenhadas.

Noções gerais de tiro antiaéreo.

II — Tática elementar

Organização e composição duma companhia de atiradores e suas principais formações.

III — Topografia

Leitura de cartas, orientação e avaliação de distâncias.

Acidentes orográficos. Nomenclatura do terreno.

Coordenadas militares.

IV — Serviço interno

Deveres dos furriéis e sargentos.

Deveres do comandante da guarda.

Continência e honras militares.

V — Disciplina e justiça

Infracção de disciplina: agravantes e atenuantes. Crime.

Penas disciplinares para sargentos, furriéis, cabos e soldados e seus efeitos.

Competência disciplinar geral e especial dos sargentos.

VI — Destacamentos e diligências

Deveres do comandante duma força destacada, requisições de transporte, aboletamento e víveres.

VII — Serviço de campanha

a) Marchas e transportes:

1) A pé: ideia geral sobre classificação e formações de marcha.

2) Transportes por via auto e por via férrea de pessoal e material (organização, disciplina, embarque e desembarque de pessoal, carga e descarga de material).

3) Transportes por via aérea de pessoal e material (normas de embarque e desembarque, disciplina e precauções em voo).

b) Estacionamentos:

Formas de estacionamento.

Organização das secções de quartéis das unidades de aeronáutica em campanha.

Acantonamentos.

Traçado de cozinhas e latrinas.

Guarda de polícia nos estacionamentos; fim, efectivos, instalação e deveres.

Serviço geral de estacionamentos: pessoal nomeado para o serviço; efectivo, instalação e deveres da guarda principal e das guardas de segurança.

Bivaques.

c) Protecção em estação:

Veletas, fim, número, situação, deveres gerais e modo de proceder em caso de ataque.

Santo, senha e contra-senha.

Reconhecimentos de forças, de rondas e de indivíduos isolados.

Patrulhas de reconhecimento, fim, efectivo, comando, distância a que se podem afastar e modo de proceder.

d) Combate:

Generalidades sobre organização de defesa e formas de ataque a bases aéreas.

Organização dum centro de resistência.

Combate da secção.

VIII — Higiene

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene nos quartéis e nos estacionamentos.

Utilização do penso individual.

IX — Instrução especial

Noções sobre organização geral da Aeronáutica.

Ideia geral sobre organização dos serviços de secretaria e parque das unidades de aeronáutica.

Processamento de correspondência.

Processamento de requisições — fichas de material (parque).

Serviço geral na esquadra.

Conhecimentos gerais sobre motores de explosão e electricidade na parte applicável à Aeronáutica e às viaturas automóveis.

Nomenclatura do material aeronáutico.

Nomenclatura sumária de ferramenta e acessórios.

Nomenclatura e conhecimentos sumários sobre o material e o serviço de transmissões das forças aéreas.

Camuflagem e mascaramento: fins e materiais empregados.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, 18 de Fevereiro de 1955. — O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.º Repartição

Portaria n.º 15 262

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770. de 29 de Julho de 1946, abrir em Timor um crédito especial de 600.000\$. com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 250.º, n.º 1), alínea f) «Despesa extraordinária — Outras despesas extraordinárias — Diversas — Estudos e projectos», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor.

Ministério do Ultramar, 18 de Fevereiro de 1955. — Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Timor. — *R. Ventura*.